

total de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo: 226262**

**PORTARIA Nº 1345/2017- DGPC/OD/DRF DE 12 DE SETEMBRO DE 2017**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017380025, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de IGARAPÉ-AÇU, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no dia 08/09/2017;  
1 . IPC - ROGERIO DA SILVA BRITO - MAT: 5410606  
2 . EPC - GLAUBER PINTO FREITAS - MAT: 54184099  
3 . DPC - MAURICIO DE MENEZES PIRES - MAT: 57233649  
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 0,5 (meia ) diária(s) do grupo A , no valor de R\$ 47,50 (quarenta e sete reais e cinquenta centavos ), perfazendo um total de R\$ 142,50 (cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo: 226266**

**PORTARIA Nº 1350/2017- DGPC/OD/DRF DE 12 DE SETEMBRO DE 2017**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017387816, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no dia 09/09/2017;  
1 . DPC - TEMMER DA CUNHA KHAYAT - MAT: 57233637  
2 . MPC - ARICLES DE SOUSA SILVA - MAT: 5453003  
3 . DPC - NELIO MAGALHAES DA SILVA - MAT: 57200847  
4 . IPC - NIVALDO MACHADO PINTO - MAT: 5703999  
5 . IPC - CARLOS FREDERICO CASTELO BRANCO CORREA - MAT: 57233631  
6 . IPC - EVALDECI DOS SANTOS MORAES - MAT: 5886953  
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 0,5 (meia ) diária(s) do grupo A , no valor de R\$ 47,50 (quarenta e sete reais e cinquenta centavos ), perfazendo um total de R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo: 226275**

**PORTARIA Nº 1353/2017- DGPC/OD/DRF DE 12 DE SETEMBRO DE 2017**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017387292, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOJU, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 11a 13/09/2017;  
1 . EPC - FABIO LUIS ARAUJO NORONHA - MAT: 57233565  
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02 (duas) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo: 226279**

**PORTARIA Nº 1357/2017- DGPC/OD/DRF DE 12 DE SETEMBRO DE 2017**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017388202, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de XINGUARA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 11 a 12/09/2017;  
1 . IPC - REGINALDO AUGUSTO MENDES CHADA - MAT: 5205360  
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01 (uma ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo: 226283**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 223/2017-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 06/09/2017**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, L.R.N.S., mat. nº 5361206, que teria, em tese, deixado de encaminhar à justiça no prazo legal os autos do IPL nº 8/2017.100289-3-SU Icoaraci, o que ensejou o relaxamento da prisão de Magno Leandro Reis Silva, bem como teria, extrapolado o prazo para conclusão de vários procedimentos policiais sob sua presidência, consoante Despacho/CCRM/CGPC de 29/08/17 e demais fatos conexos, conforma anexos;  
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados  
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração  
DPC VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 224/2017-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 06/09/2017**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga, em tese, do nacional Maurício do Espírito Santo Conceição, da carceragem da SU Cremação, fato ocorrido em 30/07/17, consoante o Despacho/CCRM/CGPC de 28/08/17 e demais fatos conexos, conforme Of. de nº 163/17-MP-2ºPJCEAP-GAB e anexos;  
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados  
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração  
DPC MONICA MEDEIROS DE OLIVEIRA  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 225/2017-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 06/09/2017**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos relatados por Gabriel Valente Meireles, por ocasião da audiência de custódia realizada nos autos dos IPL/FLG nº 1/2017.100206-9-SU Pedreira, o qual, acusa policiais civis, de terem em tese, agido com arbitrariedades a quando de sua prisão, fato ocorrido em 05/06/17 e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 29/08/17 e anexos;  
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados  
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração  
DPC LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 226/2017-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 11/09/2017**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do baleamento e óbito de Fabiano Franco Silva, em tese, por oposição a intervenção policial, fato ocorrido em 01/07/17, na Vila Tacajos/ Santa Izabel do Pará, consoante o BOP nº 33/2017.100165-5, o que ensejou a instauração do IPL nº 486/2017.100130-8-DH e demais fatos conexos, conforme anexos;  
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados  
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração  
DPC VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 227/2017-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 11/09/2017**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar responsabilidades, a quando do desaparecimento, em tese, de uma máquina roçadeira, do prédio da DRCO, fato ocorrido no mês de julho/17 e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 29/08/17 e anexos;  
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados  
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração  
DPC MONICA MEDEIROS DE OLIVEIRA  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 228/2017-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 11/09/2017**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, S.C.S.S., mat. nº 8400729, que teria, em tese, negligenciado na guarda da arma de fogo, tipo PISTOLA, .40, SÉRIE: SGX12569, PAT.: P40117, consoante o teor do BOP nº 5/2017.104815-9-SU Sacramento, fato ocorrido em 21/08/17 e demais fatos conexos, conforme anexos;  
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados  
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração  
DPC HELVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 229/2017-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 11/09/2017**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do furto, em tese, da arma de fogo tipo PISTOLA, .40SW, SÉRIE: SGX18886, PAT.: R40392, consoante o BOP nº 83/2017.005599-4, fato ocorrido no município de Tucuruí, em 15/08/17 e demais fatos conexos, conforme anexos;  
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados  
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração  
DPC LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 230/2017-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 11/09/2017**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da servidora, L.M.N.S., mat. nº 5411238, face o Despacho/CCRM/CGPC de 29/08/17, no qual consta que a policial, teria, em tese, deixado de fazer a remessa no prazo legal o IPL/FLG nº 31/2017.100315-3-SU Mosqueiro, o que ensejou na soltura do autuado e demais fatos conexos, conforme anexos;